



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Presidência Nº 249/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0004194-02.2024.6.02.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Juliano Peixoto Mega, Analista Judiciário – Área Judiciária, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral, inscrito no CPF n. 001.710.765-24, suprimento de fundos no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil seiscientos e oitenta reais) por meio de Ordem Bancária de Pagamento – OBP, vinculada à Natureza de Despesa Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física – Ação Pleitos Eleitorais, nos termos previstos na Resolução TRE/AL nº 16.004/2019 e Portaria Presidência nº 412/2020, para custear despesas eventuais com a concessão de auxílio-alimentação dos mesários e colaboradores que atuarão nas eleições suplementares de Porto Real do Colégio/AL.

Art. 2º Fixar o período de 05 a 12 de junho de 2024 para a aplicação dos recursos financeiros, devendo a prestação de contas ocorrer nos 10 (dez) dias subsequentes ao término do período de aplicação.

Art. 3º O suprido deverá observar, no que couber, as outras disposições constantes na Portaria Presidência nº 412/2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de maio de 2024.